**Referente ao Edital n.º128/2016-PRH**

Estas orientações apenas resumem algumas normas contidas na Resolução 017/2015-COU e Edital 128/2016-PRH que normatizam o concurso público, portanto não substitui e não contempla todos os procedimentos contidos na referida resolução e no referido edital.

**Dos documentos previstos no subitem 7.6 combinado com o subitem 8.2 do edital**

1. **Ficha de inscrição**:preencher e assinar a Declaração que consta da Ficha de Inscrição. Uma vez assinada pelo candidato não é necessária a assinatura do procurador (com procuração) para fazer a inscrição.
2. **Cópia do documento de identidade**: No caso de brasileiro nato ou naturalizado, providenciar a fotocópia simplespreferencialmente da Cédula de Identidade (R.G) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (da página com a foto e da página de qualificação civil). No caso de estrangeiro, providenciar fotocópia simples da cédula de identidade de estrangeiro ou de passaporte válido, com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
3. **Comprovante de pagamento da taxa: apresentar** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 170,00 (original ou fotocópia).
4. **Comprovante ou declaração de que está em dia com as obrigações eleitorais nos termos da legislação eleitoral**: Basta a declaração assinada que já está contida na ficha de inscrição.
5. **Comprovante de cumprimento das obrigações militares**: apresentar cópia do certificado de reservista ou de dispensa da corporação.
6. **Curriculo lattes documentado para fins da avaliação de títulos e currículo**. Imprimir o curriculo lattes da plataforma e comprovar de acordo com a tabela de pontuação do Anexo IV do Edital.

Para comprovar experiência para a avaliação de títulos e currículo: apresentar fotocópia simples do comprovante, em uma das formas a seguir:

* Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
* Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando: razão social; CNPJ; nome completo com RG ou CPF do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e nome completo com RG ou CPF e cargo do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado;
* Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
* Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

Os comprovantes devem ser apresentados em fotocópias simples, sendo dispensável, portanto, a autenticação.

1. **Tempestividade**: Recebimento das Inscrições até as 16h30min do dia **23 de setembro de 2016**. No caso de inscrições enviadas via correio, será considerada a data de recebimento e nãoa data de postagem.

Para as áreas **(06) Ecologia, (21) Serviço Social e (46) Direito Processual Civil** do mesmo Edital o prazo para Recebimento das Inscrições será até as 16h30min do dia **07 de outubro de 2016**, conforme Edital n.º 143/2016-PRH. No caso de inscrições enviadas via correio, será considerada a data de recebimento e nãoa data de postagem.

**Para comprovação de publicações**:

Quando exigidas como requisito as fotocópias deverão ser **autenticadas**.

Quando a comprovação das publicaçõesfor apenas para pontuação do currículo, não requer autenticação.

**Livro**: O candidato poderá fazer cópia da capa e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial, cópia da Carta de Aceite da Editora ou poderá encaminhar o livro inteiro. No caso do livro estar disponível no eBook, informar, **também**, a Editora e o endereço eletrônico.

**Artigo publicado em livro**: O candidato poderá fazer cópia da capa do livro e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial e do sumário.

**Artigo em periódicos**: O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

**Anais**:

- Se em forma de caderno, poderá fazer cópia da capa e das primeiras folhas que contenham os elementos que identificam os anais, bem como da parte com o artigo.

- Se em CD-Rom, poderá apresentar cópia impressa das primeiras páginas onde constam os elementos que identificam os anais, bem como da parte onde consta o artigo. Se quiser, poderá acrescentar às cópias impressas, uma cópia do CD-Rom.

**Artigo em periódicos**: O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

**Publicação científica em formato eletrônico**: Comprovar conforme as especificações para o formato impresso e indicar o endereço eletrônico do arquivo. Exemplo: <http://www.drh.uem.br/res/Edital_128_2016_prh.pdf>

ATENÇÃO – Após o recebimento da inscrição pela UEM, não será admitida a juntada de documentos, conforme o item 7.12 do edital.